



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE TURISMO

Botucatu, 14 de julho de 2025.

Ofício SETUR nº 80/ 2025

Ilmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal

ROBERTA LEME SOGAYAR, Secretária Municipal de Turismo , vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 509, aprovado na Sessão Ordinária de 23 junho de 2025, de autoria do/da nobre Vereador/Vereadora CULA, através do qual solicita: “estudos visando à regulamentação da Casa do Artesão e criação de estratégias que aproximem o grupo do mercado consumidor local”, dizer o que segue:

Prezado Vereador,

Conforme reuniões anteriores, é de conhecimento do estimado vereador, que a Secretaria de Turismo, elaborou a Lei Geral do Artesanato, que além de regulamentar a Casa do Artesão, também norteia os procedimentos das feiras e de possível estrutura jurídica para a abertura de uma loja da Casa do Artesão. A lei foi construída com o apoio do grupo de artesãos de Botucatu por meio de reuniões presenciais e online. Além disso, o projeto de lei foi apresentado ao Conselho de Turismo que também possui representação do artesanato. Neste momento a lei irá tramitar ao legislativo.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE TURISMO

ROBERTA LEME SOGAYAR

Secretaria de Turismo